

**Aviso n.º 11704/2017**

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que:

1 — Por despacho de 5 de outubro de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação Sustentável de Edifícios do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O registo tornou-se definitivo em 10 de dezembro de 2015.

11 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

2 — Curso técnico superior profissional

T298 — Reabilitação Sustentável de Edifícios

3 — Número de registo

R/Cr 386/2016

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Apoiar o desenvolvimento de projetos, o planeamento, a preparação e a direção de equipas de obras.

5.2 — Atividades principais

a) Colaborar no desenvolvimento dos projetos de arquitetura e especialidades;

b) Coordenar a execução de trabalhos de reabilitação de edifícios;

c) Coordenar a utilização de metodologias de avaliação e certificação da sustentabilidade da construção;

d) Gerir o sistema de controlo da qualidade de materiais e processos construtivos;

e) Realizar inspeções e análises de patologias;

f) Realizar o levantamento de terrenos e edifícios;

g) Coordenar a gestão da utilização, conservação e manutenção de edifícios;

h) Gerir o processo de reabilitação do imobiliário;

i) Colaborar na gestão de resíduos de construção e demolição.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados da estrutura, componentes e especialidades envolvidas no desenvolvimento de projetos de construção;

b) Conhecimentos fundamentais das especificidades dos projetos de reabilitação de edifícios;

c) Conhecimentos especializados das soluções, tecnologias e sistemas que compõem um edifício;

d) Conhecimentos especializados da sequência das atividades de construção;

e) Conhecimentos fundamentais dos processos construtivos, em particular os específicos da área da reabilitação de edifícios;

f) Conhecimentos abrangentes dos procedimentos previstos na legislação em vigor;

g) Conhecimentos especializados das ferramentas e metodologias de avaliação e certificação da construção sustentável;

h) Conhecimentos especializados de ferramentas informáticas de apoio à atividade;

i) Conhecimentos abrangentes dos intervenientes no setor construção;

j) Conhecimentos especializados de matemática e física;

k) Conhecimentos fundamentais ao nível da comunicação oral e escrita.

6.2 — Aptidões

a) Interpretar e analisar as peças escritas e desenhadas de um projeto;

b) Identificar e aplicar a legislação referente a cada situação distinta;

c) Controlar os materiais, soluções e sistemas construtivos;

d) Identificar e propor materiais, soluções e sistemas alternativos mais sustentáveis;

e) Analisar a instrução de pedidos de autorização de construção;

f) Dinamizar reuniões de projeto e obra;

g) Avaliar a sustentabilidade das soluções de projeto e de soluções alternativas em fase de obra;

h) Identificar e avaliar as implicações e condicionantes da utilização e ou aplicação de materiais, soluções e sistemas construtivos;

i) Analisar e avaliar inconformidades construtivas;

j) Identificar e aplicar instrumentos de apoio financeiro e ou fiscal à reabilitação.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de otimização dos recursos;

b) Demonstrar autonomia para a sistematização de procedimentos através de ferramentas informáticas;

c) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;

d) Demonstrar capacidade de liderança;

e) Demonstrar capacidade de adaptar a comunicação às características dos intervenientes;

f) Demonstrar capacidade de verificação contínua dos cálculos;

g) Demonstrar capacidade e eficácia de gestão de conflitos;

h) Demonstrar disponibilidade para desenvolver supervisão pró-ativa;

i) Demonstrar capacidade e disponibilidade para a delegação de competências;

j) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito por um conjunto de princípios e regras de caráter ético e deontológico;

k) Demonstrar capacidade para identificar e resolver dificuldades e imprevistos na aplicação das soluções de projeto.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção Civil e Engenharia Civil . . . . .	69	58 %
581 — Arquitetura e Urbanismo . . . . .	36	30 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	5	4 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	5	4 %
461 — Matemática . . . . .	5	4 %
<i>Total . . . . .</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Coimbra . . . . .	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica . . . . .	1.º ano	Semestral	60		65		125	5
Análise e Comportamento Estrutural dos Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	75	60	75		150	6
Arquitetura Bioclimática . . . . .	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	30	65		125	5
Desenho de Projeto de Construção	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	90	75	85		175	7
História e Cultura da Edificação em Portugal.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	30	65		125	5
Instalações e Equipamentos em Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	90	60	85		175	7
Materiais de Construção . . . . .	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	90	60	85		175	7
Organização, Gestão e Qualidade	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	60	30	65		125	5
Processos e Técnicas de Construção.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	90	60	85		175	7
Sustentabilidade na Construção	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	75	60	75		150	6
Ciências Empresariais . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	60	30	65		125	5
Comportamento Físico dos Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	75	60	75		150	6
Estudo Integrado de Projeto de Construção.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	90	75	85		175	7
Modelação Geométrica e Visualização 3D de Edifícios.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	75	60	75		150	6
Renovação, Reabilitação e Manutenção de Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	75	60	75		150	6
Estágio . . . . .	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral	30		720	720	750	30
<i>Total . . . . .</i>					1 155	750	1 845	720	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310797847

**Aviso n.º 11705/2017**

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que:

1 — Por meu despacho de 18 de agosto de 2015, proferido, em suplência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Eficiência Energética nos Edifícios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

2 — O registo tornou-se definitivo em 20 de outubro de 2015.

11 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T287 — Eficiência Energética nos Edifícios

3 — Número de registo

R/Cr 359/2015

4 — Área de educação e formação

522 — Eletricidade e Energia

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Intervir de forma a racionalizar os consumos e a incrementar a eficiência energética dos edifícios, dominar as tecnologias de reabilitação bioclimática, de seleção sustentável de materiais e de isolamentos, de otimização do funcionamento dos sistemas e dos equipamentos de iluminação, de ventilação e de climatização instalados, assim como a implementação de soluções de energia renovável.